



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 660, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Anexo II da Resolução CEPEC nº 498, de 17 de novembro de 2022, referente à inclusão da Tabela de Equivalências na Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 41, de 9 de maio de 2023, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Resolução CEPEC nº 498, de 17 de novembro de 2022, com a inclusão da Tabela de Equivalências na Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FALE/UFGD, conforme segue:

TABELA DE EQUIVALÊNCIAS

DISCIPLINAS			
Em vigor até o 2º sem. 2021*	CRE	A partir do 1º sem. 2023	CRE
Introdução aos Estudos de Linguística Aplicada	04	Estudos em Linguística Aplicada	04
Teoria da Organização da Narrativa e do Discurso	04	Não há disciplina Equivalente	-

* Resolução CEPEC/UFGD nº 245/2014

Profª. Claudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/05/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 295/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 14:39)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **295**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **8b11e34208**